

**LEI MUNICIPAL Nº 4671  
PROJETO DE LEI Nº 5042**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (ASFALTO GUARDINHA)”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicional Especiais, até o montante de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	02 07 01	26 606 2602 1.035 449051 DR 124	R\$ 400.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
414	02 07 01	15 451 1505 1.009 449051 DR 124	R\$ 400.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 3º** – Fica autorizado o Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de maio de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**